



1. Responsável Técnico

RUDIMAR NORTON BEGROW

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2202682155

Registro: 018993-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MARAVILHA

Endereço: Rua Euclides da Cunha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 7.900,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72

Nº: 60

CEP: 89887-400

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE MARAVILHA

Endereço: Av Maravilha, Esq. R Carlos Antônio Cembranel

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 01/11/2019

Finalidade:

Data de Término: 01/03/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: S/B

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72

Nº: s/n

CEP: 89874-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Adequação de Banheiros as Normas de Acessibilidade			7,48	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Superficial Tipo Sapata			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de Concreto Pré-Fabricado			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Metálica			748,60	Metro(s) Quadrado(s)
Sumidouro			2,00	Unidade(s)
Cisterna			2,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de edificação comercial, tipo pavilhão pré-fabricado, com área de 748,60m², localizado na Avenida Maravilha, esquina com a Rua Carlos Antônio Cembranel, em Maravilha/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 25/11/2019 | Registrada em: 13/11/2019
- Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 25/11/2019 | Nosso Número: 14001904000454997
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 13 de Novembro de 2019

RUDIMAR NORTON BEGROW

304.767.809-00

Contratante: MUNICIPIO DE MARAVILHA

82.821.190/0001-72